



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0008/95

Em 21 de Fevereiro de 1995

SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. MARCELO ALENCAR, REVITALIZAÇÃO DE CONVENIO COM O MUNICÍPIO DE CABO FRIO, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DA RJ-102, NO TRECHO CABO FRIO-BÚZIOS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os signatários, R E Q U E R E M à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Marcelo Alencar, solicitando revitalização de convênio firmado entre o Município e a Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, que estabeleceu condições para o Governo do Estado prestar colaboração e assistência técnica, com vistas a pavimentação da RJ-102, no trecho Cabo Frio-Búzios.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Fevereiro de 1995.

Milton Roberto Pereira de Souza
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O convênio firmado com o Governo do Estado para a pavimentação da RJ-102, no trecho Cabo Frio-Búzios, foi rompido quando assumiu o Governador Marcelo Alencar. Trata-se de obra das mais importantes para o desenvolvimento da região, uma vez que Búzios precisa também consolidar sua condição de balneário dos mais famosos do Brasil. Correlatamente a pavimentação da RJ-102, abre um leque de novos investimentos ao longo de doze quilômetros, interiorizando o Município e permitindo assim pleno desenvolvimento.

Confiando no elevado espírito público do Ilustre Governador, homem de sensibilidade tantas vezes demonstrada, os signatários demonstram a certeza de que o pleito é justo e será atendido. Pelo progresso. Pela pavimentação da Estrada Cabo Frio-Búzios.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Fevereiro de 1995.

Milton Roberto Pereira de Souza
Vereador - Autor